

PRÊMIO “GENÉTICA PARA TODOS”- EDIÇÃO 2017

O Instituto Genética para Todos – IGPT oferece um conjunto de prêmios no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para os melhores trabalhos inscritos no XXIX Congresso Brasileiro de Genética Médica (XXIX CBGM) que forem considerados de acordo com as finalidades do IGPT e com espírito “Genética para Todos”.

O IGPT é uma organização não governamental sem fins lucrativos (reconhecida como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) cujo propósito é desenvolver ações de diferentes tipos que contribuam para melhorar o acesso dos pacientes afetados por doenças genéticas, e de seus familiares, aos meios de diagnóstico, tratamento e prevenção disponíveis.

Regulamento:

1. Para concorrer ao “PRÊMIO GENÉTICA PARA TODOS” os trabalhos deverão estar regularmente inscritos no XXIX CBGM, conforme regras disponíveis no site do evento.

1.1. Todos os trabalhos aceitos para apresentação no XXIX CBGM (modalidade pôster ou apresentação oral) estarão concorrendo ao Prêmio Genética para Todos.

2. A equipe do IGPT selecionará até vinte trabalhos que melhor se enquadrarem no espírito de “Genética para Todos”. Estes trabalhos passarão, então, pela avaliação de uma comissão julgadora independente, que será composta por três pessoas (um representante do IGPT, um representante da Comissão Organizadora do CBGM e um representante da Diretoria da SBGM).

2.1. Não poderão concorrer ao prêmio trabalhos nos quais membros da diretoria do IGPT ou da Comissão Julgadora sejam autores ou coautores.

2.2. Não poderão concorrer trabalhos que um membro do IGPT seja o primeiro autor.

3. A Comissão Julgadora avaliará os vinte trabalhos de acordo com uma ficha padrão e atribuirá nota de zero a seis (0-6) de acordo com os critérios de originalidade, qualidade metodológica e aplicabilidade dos resultados.

4. Dentre os vinte trabalhos, serão selecionados os três com a maior pontuação. A publicação da seleção destes três trabalhos finalistas ocorrerá no site do IGPT até duas semanas antes do evento.

5. Os autores dos três trabalhos selecionados deverão preparar uma apresentação oral em dispositivos (PowerPoint) de até 5 minutos. Esta apresentação ocorrerá durante o XXIX CBGM (data e horário a serem confirmados).

5.1. As apresentações orais serão avaliadas pela mesma Comissão Julgadora e receberão nota de zero a quatro (0-4) de acordo com os critérios de clareza e relevância do tema.

6. A classificação final dos trabalhos será realizada considerando a somatória das notas nas duas etapas descritas acima (avaliação dos resumos e da apresentação oral).

7. A Comissão Julgadora anunciará os trabalhos vencedores conforme premiação:

1º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

2º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais)

3º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

7.1. O pagamento do Prêmio será feito ao primeiro autor do trabalho, pela administração do IGPT.

8. A Comissão Julgadora se reserva ao direito de não distribuir um ou mais prêmios caso julgue que os trabalhos não preenchem os requisitos para a premiação.

9. Situações não previstas neste regulamento serão avaliadas pela Comissão Julgadora. Visite o site <http://www.igpt.org.br/> para esclarecimento de dúvidas.